



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 252/2022

De 1º de Junho de 2022

**DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 278/2022, **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de examinar valores aplicados pela Empresa UNI CERRO BRANCO AUTO POSTO LTDA, no abastecimento de veículos utilizando o Cartão Frotas para pagamento. A empresa utiliza o valor da bomba como referência e não o valor ofertado na licitação vigente.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias. 1/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 251/2022

PROCESSO: Nº 277/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021-2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2022

PROCESSO: Nº 276/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, **LUCAS VIEIRA SANTOS**, matrícula 1396-0, cargo de Auxiliar de Administração, e **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021.2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/2022

PROCESSO: Nº 275/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNDER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021.2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 248/2022

De 1º de Junho de 2022.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, **JULIANA JOST**, matrícula 1181-9 cargo de Enfermeira e **LUCIANO CARVALHO SANSON** matrícula 1235-1, função de Médico Clínico Geral, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 018 e 019/2022** para Contratação - de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF1 e ESF2 - 20 HORAS** - respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 247/2022

De 31 de Maio de 2022.

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWAL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **MARGÔ PARANHOS**, matrícula 1274-2, função temporária de **PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **12 de Agosto de 2022**, conforme Requerimento nº 707635017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 246/2022

De 31 de Maio de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE OBRAS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DIOGNER EZEQUIEL MACHADO** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**- 40 horas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, **contar de 1º de Junho de 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 245/2022.

De 31 de Maio de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 240/2022**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **30 de Maio de 2022**, a **Portaria 240/2022** de 27 de Maio de 2022, que Nomeava **BRUNO VITOR BORN**, para o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, 40 horas, aprovado em 3º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado desistência da vaga. O candidato com base no Edital do Concurso Público 001/2020, item 11.5, solicitou mediante requerimento (Protocolo 265/2022) reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 244/2022

De 31 de Maio de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE OBRAS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, JULIANO OSCAR ULBRICH** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA-40** horas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, **contar de 1º de Junho de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 243/2022
De 31 de Maio de 2022.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO EM COMISSÃO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Servidor JULIANO OSCAR ULBRICH, matrícula 1374-9, cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 01 de Junho de 2022, a pedido do mesmo, devido nomeação em Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 242/2022

De 30 de Maio de 2022.

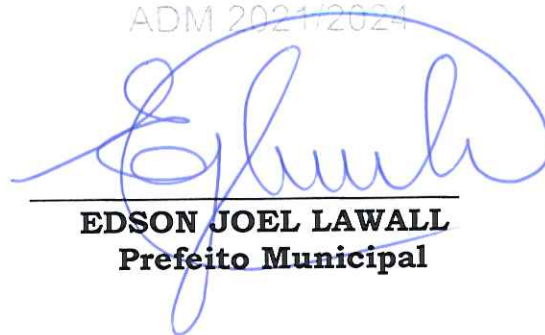
**PRORROGA LICENÇA SAÚDE
DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 217/2022 de 17 de Maio de 2022 a servidora **MARCELI SANTOS FERREIRA**, matrícula 501-0, Cargo de **Professor** na Secretaria Municipal de Educação, de **28 de Maio a 27 de Junho de 2022 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 241/2022.

De 30 de Maio de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Cristiane Sabin	04.01.21 a 03.01.22	13 a 27.06.2022
Elvandro Fardin	04.02.20 a 03.02.21	06 a 15.06.2022
Romão Floriano Schmidt	03.05.21 a 02.05.22	06 a 25.06.2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Maio de 2022.**

MUNICÍPIO DE Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 237/2022.

De 26 de Maio de 2022.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Junho de 2022, a Srta. EMANUELI ANTÔNIA SIMA, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.833,18 (Cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Maio de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 236/2022

De 26 de Maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR CONTRATADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora contratada MARGÔ PARANHOS, matrícula 1419-2, função de PROFESSOR -ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS da Secretaria Municipal de Educação - EMEB Carlos Müller, no período de 24 de Maio a 19 de Setembro de 2022 (119 dias), de acordo com atestado médico apresentado, devendo ser encaminhada para perícia junto ao Instituto de Seguro Social (INSS).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Maio de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 235/2022

De 25 de Maio de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE SAÚDE.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, MIGUEL AVILA GARCIA** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL** - 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde, **contar de 25 de Maio de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 234/2022.

De 23 de Maio de 2022.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Maio de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
889-3	Alcemar Pfaff	28
170-8	Nilza Soeli Boer	26

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Maio de 2022.**

Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal